



QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PROGRAMA E RATEIO Nº 08/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Programa e Rateio nº 08/2022, celebrado entre O CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID e o município de Cotegipe, em 25 de abril de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do Contrato de Rateio nº 08/2022, que visa regular o apoio e custeio da equipe técnica do CONSID na implantação e coordenação do serviço de inspeção municipal (S.I.M) no âmbito do município subscrito, nos termos da respectiva legislação local e outras que tratam da matéria. O referido contrato foi celebrado entre o **CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA – CONSID**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 18.954.809/0001-18, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede estabelecida na Rua José Seabra de Lemos, nº. 420, Recanto dos Pássaros, na cidade de Barreiras (BA), representado pelo seu Presidente **Sr. JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO**, brasileiro, casado, dentista, portador da Carteira de Identidade Nacional sob nº [REDACTED] – SSP/BA, com endereço localizado na Rua Padre Armindo 345, Vila Regina, Barreiras- BA, 47804-320 e do outro lado, o município de **COTEGIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede na Prefeitura Municipal de Cotegipe, situada na Praça da Bandeira, S/, inscrita no CNPJ sob Nº 13.654.892/0001-96, através do Prefeita Municipal Sra. **BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO**, brasileira, viúva, professora, portador do RG [REDACTED] SSP/BA e CPF [REDACTED], residente e domiciliado no mesmo município.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato ora aditado, bem como o da execução dos serviços, fica prorrogado até 25 de abril de 2027, período pelo qual os serviços deverão permanecer sendo prestados regularmente ao CONSID.

CLÁUSULA TERCEIRA



DO PREÇO DO TERMO ADITIVO

Por tratar-se de um serviço continuado, o valor a ser repassado ao Consórcio segue os mesmos moldes do contrato supramencionado, conforme tabela a seguir:

Município	População	Rateio Capita Mensal	Per	Valor mensal R\$	Total R\$
Cotegipe - Ba	13.472	0,067		902,62	10.831,44

Os valores supramencionados deverão ser repassados para a conta informada no Contrato nº 08/2022 até o dia 10 de cada mês, tendo início no mês de maio de 2026 e término em abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Barreiras, 22 de abril de 2026.

CONSORCIO
MULTIFUNÇÃO DO
OESTE DA
BAHIA 1895480900118

Associação Consórcio Inter-Municipal de Saneamento de Barreiras
CNPJ 08.000.000/0001-18
Cidade: Barreiras - BA - CEP: 47.808-021

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO
Presidente
CONSID

Bealado
BEATRIZ BATISTA RIBEIRO CALADO
Prefeita Municipal de Cotegipe

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 995 026 665-39

Nome:

CPF: 028.453.715-27